

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

PRESIDÊNCIA: - DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

VEREADORES PRESENTES:

- DR^a BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS
- DR^a DORA MARIA RAMOS BRANDÃO MACHADO CRUZ
- OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES
- DR^a EMILIA DA GRAÇA NETO CERDEIRA

FALTAS: - DR. HÉLDER MANUEL RODRIGUES BARROS
- NELSON CERQUEIRA DE FERNANDES

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO,

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES: - A **Presidência deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos:**-----

- Da realização da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 3 de setembro, pelas 14h30 no Auditório da Casa das Artes;-----
- Das diligências efetuadas junto da Administração dos CTT sobre a questão de atrasos ou falta de distribuição postal em várias freguesias do concelho, tendo recebido do Presidente da empresa indicação de que a situação estava resolvida. Que a Câmara se manteria atenta a esta situação que prejudica as pessoas e o concelho;-----
- De que foi criado um posto da GNR para busca e resgate de pessoas em montanha, instalado na zona de Vilar da Veiga, Terras de Bouro;-----
- Das diligências entre o Município, a Infraestruturas de Portugal, IP, e a ADAM, para articulação da obra de reabilitação da EN 202 entre Guilhadeses e Mogueiras, informando que a Câmara recebeu uma proposta de acordo de mutação dominial e do respetivo financiamento para melhorar as condições daquele troço de estrada;-----
- De que foi remetido para a Direção Geral do Património Cultural o processo relativo à proposta de classificação do Santuário da Senhora da Peneda como património de interesse nacional, e que no dia 8 o Santuário contará com a presença da senhora Diretora Regional da Cultura do Norte para o encerramento das Festas de N^a Sr^a da Peneda;-----
- Que o Município foi reconhecido como Município Solidário e Amigo do Desporto, e cuja entrega do reconhecimento terá lugar na próxima semana pela Associação Portuguesa de Gestão de Desporto. -----

INTERVENÇÕES: - Usou da palavra a Vereadora Dora Brandão, que se referiu aos seguintes assuntos: -----

- Sobre a situação dos CTT, considerando que são um bem essencial para as pessoas que sofrem prejuízos decorrentes dos atrasos que se têm verificado na distribuição do correio. -----
- Sobre o atual regulamento do Mercado Municipal, referiu que deveria haver a preocupação de atualização das regras sobre o funcionamento do espaço e repensar o papel do Mercado Municipal e as atividades a exercer no mesmo, tendo em conta a a situação atual é totalmente distinta daquela que que existia aquando da abertura do mesmo. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - **Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 13 de agosto, corrente.**-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento dos saldos relativos ao dia 25 do corrente mês de agosto, que eram de 1.407.261,42 € de operações orçamentais, e de 1.683.841,71 € de operações de tesouraria.-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO – PO 343/2020 - ESCOLA PADRE HIMALAYA - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA: - **Dos Serviços** a informarem que a firma Amorim & Coroas, adjudicatária da empreitada referida em epígrafe, vem solicitar nova prorrogação do prazo de execução, por mais 31 dias, ou seja, até 31/08/2021. -----

Suporta o seu pedido na dificuldade do fornecimento de materiais em tempo útil, nomeadamente ao nível de infraestruturas elétricas, no mercado atual, fatores esses que não permitiram a evolução normal dos trabalhos da empreitada. -----

Os serviços confirmam os motivos acima alegados pelo adjudicatário, tendo em

conta a pandemia COVID19, o atraso ao nível de infraestruturas elétricas que condicionam outros trabalhos posteriores e o acréscimo de trabalhos, o que não permitiu o normal desenvolvimento da obra. -----

No entanto, consideram que o prazo de execução terá sido suficiente para concluir a empreitada, pelo que sugere-se que a prorrogação seja atendida a título gracioso por mais 31 dias, de acordo com Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro de 2004, uma vez que os trabalhos encontram-se praticamente concluídos. -----

Mas, se assim o entenderem, poderão optar por aplicar multas contratuais, de acordo com a legislação em vigor. -----

Assim, a calendarização da obra passará a ser: -----

Consignação: 30-10-2020; -----

Notificação do PSS: 26-10-2020; -----

Prazo de execução: 120 dias; -----

Fim do prazo (com 1.ª prorrogação): 31/05/2021; -----

Fim do prazo (com 2.ª prorrogação): 30/06/2021; -----

Fim do prazo (com 3.ª prorrogação): 31/07/2021; -----

Fim do prazo (com 4.ª prorrogação): 31/08/2021. -----

Apresentam o plano de trabalhos atualizado e respetivo cronograma financeiro para respetiva aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo solicitada, a título gracioso, de acordo com a informação dos Serviços. -----

PO 333/2020 - RCBVM (BL.7A) - LOTE 2 - ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE VILELA SECA (CABREIRO) E BENEFICIAÇÃO DA EM 505-4 (VILELA): - Dos Serviços a informarem que na obra referida em epígrafe, por razões de interesse público, decorrentes da necessidade de uma nova ponderação das circunstâncias existentes no local devido à inexistência de suporte à estrada, na zona de curva, assim como a drenagem da mesma, da empreitada supracitada, sendo assim necessário proceder-se a modificações objetivas do contrato. --

Pelo exposto e nos termos do disposto no artigo 311.º do CCP e seguintes, propõem o seguinte: -----

- Execução de trabalhos de quantidades não previstas no contrato inicial no valor de 20.442,98 euros (vinte mil, quatrocentos e quarente e dois euros e noventa e oito centésimos), que corresponde a 9,55% do valor do contrato da empreitada; -----

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 315.º do CCP, informam que não é requerida a publicitação da presente modificação, uma vez o valor acumulado das modificações é inferior a 10% do valor do contrato. -----

Juntam um mapa de quantidades de trabalhos a aprovar. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os trabalhos complementares, nos termos do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com a informação dos Serviços. -----

PO 364/2021 - ESCOLA BÁSICA PROFESSOR ANTÓNIO MELO MACHADO - DRENAGENS E PAVIMENTOS EXTERIORES: - Dos Serviços a enviarem o auto de consignação da empreitada acima referida, adjudicada à empresa Amorim & Coroas, Lda., pelo valor de 13.592,80 euros e pelo prazo de execução de 45 dias, para efeitos de aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto. -----

PO 380/2021 - REABILITAÇÃO DE RECREIOS COBERTOS DO

Jr

BLOCO 4 DA EB 2,3/S DE ARCOS DE VALDEVEZ: - Dos Serviços a enviarem o auto de consignação da empreitada acima referida, adjudicada à empresa Baltor, Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de 84.060,03 euros e pelo prazo de execução de 45 dias, para efeitos de aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto. -----

PO 395/2021 - REABILITAÇÃO DE PASSEIOS NA ÁREA URBANA DA SEDE DO CONCELHO: - Dos Serviços a enviarem o auto de consignação da empreitada acima referida, adjudicada à empresa Avelino da Cunha Pereira, Lda., pelo valor de 73.320,50 euros e pelo prazo de execução de 90 dias, para efeitos de aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto. -----

PO 372/2021 - REABILITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS - BLOCO 11 - OBRAS DE ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO (ÁLVORA E LOUREDA, GONDORIZ, MIRANDA, SOAJO E VALE): - Dos Serviços a enviarem o auto de consignação da empreitada acima referida, adjudicada à empresa Predilethes, Construções, Lda., pelo valor de 321.098,38 euros e pelo prazo de execução de 270 dias, para efeitos de aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS DE GESTÃO – PO 382/2021 - REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ABRIGO DE MONTANHA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS: - Dos Serviços a informarem que no âmbito da execução da empreitada referida em epígrafe e de acordo com as alterações propostas pelo coordenador de projeto em obra, apresentam-se as modificações ao contrato inicial. -----

Neste contexto, torna-se necessário proceder à aprovação dos respetivos trabalhos a menos e trabalhos complementares, que resultam das modificações expostas e implicam o seguinte: -----

1. Trabalhos a menos no valor de 5.649,00€, Euros (S/IVA), que correspondem a 5,16% do valor do contrato;

2. Execução de trabalhos complementares de espécie não prevista no contrato inicial no valor de 15.899,00 Euros (S/IVA), que correspondem a 14,52% do valor do contrato;

Pelo exposto e considerando o interesse público, nos termos do disposto no artigo 311.º do CCP e seguintes, sugere-se o seguinte: -----

3. Aprovação de trabalhos a menos no valor de 5.649,00 euros (S/IVA); -----

4. Aprovação de trabalhos complementares de espécie não previstas no contrato inicial no valor de 15.899,00 euros (S/IVA). -----

Para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 315.º do CCP, informa-se que não é requerida a publicitação da presente modificação, uma vez o valor acumulado das modificações é inferior a 10% do valor do contrato. Junta-se em anexo um mapa de quantidades de trabalhos a aprovar e preços apresentados pelo adjudicatário. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares, nos termos do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, bem como os trabalhos a menos, nos termos do artigo 379º do mesmo Código, e de acordo com a informação dos Serviços. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL – TRANSPORTES ESCOLARES: - Da APPACDM – Viana do Castelo, a solicitar a manutenção para o próximo ano letivo 2021/2022, da colaboração que tem sido prestada

pela Câmara Municipal, ao nível do apoio aos transportes de clientes oriundos deste concelho.-----

Os Serviços solicitam autorização para dar continuidade aos transportes para a APPACDM de Viana do castelo, durante o próximo ano letivo, conforme estabelecido no Protocolo com a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Arcos de Valdevez. ----

A Vereadora do Pelouro informa que, após apreciação e análise, entende que se deve proceder conforme o exposto. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a continuidade do apoio nos transportes, nos moldes dos anos transatos, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- Dos Serviços a informarem que a **APPACDM - Ponte da Barca**, vem solicitar a renovação do transporte dos jovens que frequentam aquele Centro, para o Ano 2021/2022. -----

Este pedido da APPACDM de Ponte da Barca é a solicitar a continuidade do apoio dado no transporte dos utentes oriundos do concelho e a frequentarem aquela Instituição, para o ano letivo 2021/2022. -----

Mais informam que os utentes são os mesmos dos anos transatos e têm sido transportados diariamente pelo funcionário adstrito ao serviço, Sr. Pedro, e carreiras públicas. -----

A Responsável do Serviço de Educação solicita autorização para dar continuidade ao transporte para a APPACDM de Ponte da Barca, durante o próximo ano letivo. Coloca também à consideração a realização destes serviços através de requisição, durante a primeira quinzena de setembro, altura em que o Sr. Pedro Sousa, ainda não se encontra ao serviço. -----

A Vereadora do Pelouro informa que, após apreciação e análise, entende que se deve proceder conforme o exposto. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a continuidade do apoio nos transportes, de acordo com a informação dos Serviços. -----

REFEIÇÕES PRÉ-ESCOLAR 2021/2022 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARCOS DE VALDEVEZ; - Da Responsável do Serviço de Educação a informar o seguinte: -----

1. Considerando: -----

a) A necessidade de garantir refeições escolares, durante o ano letivo 2021/2022, para as crianças dos Jardins de Infância de Vila Fonche, Giela e Paçô; -----

b). Que a Santa da Misericórdia de Arcos de Valdevez, oferece as condições adequadas para a prestação do referido serviço de confeção e fornecimento de refeições, sendo para isso necessária a celebração de Protocolo com esta entidade; -----

c). Que foi verificada a existência de cabimento orçamental para assunção da despesa inerente ao protocolo a celebrar, estimando-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder o valor de 24.840,00€ em 2021 e 40.986,00€ em 2022; -----

d). Que não existe impedimento à celebração do referido protocolo; -----

2. Solicita-se à Câmara Municipal: -----

a). Que autorize o estabelecimento de protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez, para fornecimento de refeições escolares a cerca de 135 crianças integradas nos jardins de infância de Vila Fonche, Giela e Paçô, pelo preço unitário de 2,30€ (dois euros e trinta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor,

prevedo-se um custo plurianual de 65.826,00€ (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e seis euros). -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo de colaboração para o efeito, de acordo com a informação dos Serviços. -----

REFEIÇÕES PRÉ-ESCOLAR 2021/2022 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SOAJO: - Da Responsável do Serviço de Educação a informar o seguinte: -----

1. Considerando: -----

a). A necessidade de garantir refeições escolares, durante o ano letivo 2021/2022, para as crianças do Jardim de Infância e EB de Soajo; -----

b). Que o Centro Social e Paroquial de Soajo oferece as condições adequadas para a prestação do referido serviço de confeção e fornecimento de refeições, sendo para isso necessária a celebração de Protocolo com esta entidade; -----

c). Que foi verificada a existência de cabimento orçamental para assunção da despesa inerente ao protocolo a celebrar, estimando-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder o valor de 6.192,00€ em 2021 e 10.216.80€ em 2022; -----

d). Que não existe impedimento à celebração do presente protocolo; -----

2. Solicita-se à Câmara Municipal, -----

a). Que autorize o estabelecimento do supracitado protocolo, para fornecimento de refeições escolares a cerca de 30 crianças integradas nos jardins de infância e EB de Soajo, pelo preço unitário de 2,58€ (dois euros e cinquenta e oito cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se um custo plurianual de 16.408,80€ (dezasseis mil quatrocentos e oito euros e oitenta cêntimos). -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um protocolo de colaboração para o efeito, de acordo com a informação dos Serviços. -

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR ANO LETIVO 2021-2022: - Do Chefe de Divisão a solicitar autorização para abertura de um procedimento de Aquisição de Serviços para contratação de docentes para as Atividades de Enriquecimento Curricular Ano Letivo 2021-2022. -----

Nesse sentido informa que: -----

a) Existe a necessidade de assegurar a contratação de 14 docentes, nas áreas do Inglês, Desporto, Música, Pilates e Yoga e Sons e Tons, num total de 4.432 horas entre setembro de 2021 e junho de 2022, respetivos quilómetros, coordenação de Inglês e Música e reuniões de trabalho. Pelo exposto, propõe-se que o fornecimento seja feito por CONSULTA PRÉVIA, dada a especificidade dos trabalhos e o limite do valor máximo previsto não exceder 75.000 euros, de acordo com o definido no CCP. -----

b) Solicita a informação de cabimento orçamental pela área financeira. -----

c) O preço base para o presente procedimento seja fixado em 55.950,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

d) O prazo contratual seja fixado em 300 dias. -----

e) Os Encargos Estimados são de 20.541,00 euros para o Ano 2021 e 35.409,00 euros para 2022. -----

f) Remete ainda, de acordo com o solicitado superiormente, os elementos necessários à aprovação de abertura do presente procedimento. -----

Assim e face do exposto, propõe: -----

1. A aprovação das peças do procedimento, respetivamente o seu Caderno de Encargos; -----

2. Por se entender serem empresas especializadas neste tipo de serviços, cujo limite financeiro no triénio não foi atingido, a consulta às seguintes empresas: -----

- Betweien Lda. -----

- Lopes & Ribeiro Lda. -----

- Magna Works Lda. -----

3. Solicita que o Júri seja formado pelos membros efetivos Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares, Isabel Maria Afonso e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, e os suplentes Cláudia Maria Neves Guimarães e Faustino Gomes Soares; -----

4. Como Gestor do Contrato, nos termos do art.º 290.º-A do CCP, designa-se Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares. -----

- Apreciada a informação dos Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

2. Aprovar as peças do procedimento concursal relativas à aquisição de serviços referida em epígrafe; -----

3. Autorizar a abertura de procedimento de consulta prévia, de acordo com o definido na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, com convite às entidades propostas na informação dos Serviços; -----

4. Designar o Júri do procedimento, nos termos do nº1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, com a composição proposta na informação dos Serviços; -----

5. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 290º-A do mesmo Código, o chefe de divisão municipal, Dr. Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares. -----

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E URBANISMO -
PROCEDIMENTO DE CONCURSO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA - BUPPI -
ALTERAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO E DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI
DE CONCURSO:**

- Da chefe de divisão de Desenvolvimento Económico e Urbanismo a informar que, na sequência da reunião ocorrida, no âmbito dos trabalhos com vista à implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada no concelho, no qual foi superiormente determinado que a Divisão de Desenvolvimento Económico e Urbanismo, será responsável acompanhamento e implementação do referido Sistema, vem por este colocar à consideração a alteração do Gestor de Contrato e da constituição do Júri do procedimento de concurso, com vista à aquisição de serviços para o Modelo de Recolha Cadastral, Controlo de Qualidade, Acompanhamento e elaboração do Plano de Comunicação - Sistema de Informação Cadastral Simplificada (GSE 3329/2021), bem como do Gestor de Contrato, nos seguintes termos: -----

GESTOR DE CONTRATO NOS TERMOS DO ARTº 290-A DO CCP: Isabel Maria Loureiro de Carvalho. -----

JURÍ DO PROCEDIMENTO: Presidente: Isabel Maria Loureiro de Carvalho, Vogais: Marlena Amorim de Sousa e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, Suplentes: Faustino Gomes Soares e Carla Susana Gomes Araújo. -----

A Presidência deu conhecimento que tendo em conta a urgência, face à publicação do Anúncio do procedimento no Diário da República, despachou a determinar as alterações propostas, pelo que submetia a ratificação do executivo. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão da Presidência sobre a proposta de alteração. -----

LICENCIAMENTOS: - Foram presentes os seguintes pedidos respeitantes a:

LU-LOT -1/2021 – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO:-

Presente o processo apresentado por Manuel Dantas de Castro, com o NIF 115765425 e Hortênsia Peres Gonçalves, com o NIF 17743829, representados por Márcio Gonçalves Castro, relativo ao pedido de licenciamento de uma operação de loteamento, no prédio urbano inscrito na matriz n.º1885, parcela de terreno para construção, sito no lugar de Requeijo, da União de Freguesias de Arcos de Valdevez (S.Paio) e Giela.-----

Os Serviços Municipais informam favoravelmente o projeto apresentado, tratando-se de operação de loteamento, que prevê a constituição de 7 lotes destinados à construção de moradias, do tipo unifamiliar isolada, com dois pisos, um dos quais em cave.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto de loteamento, de acordo com a informação dos Serviços.-----

P-PC 95/2001 – ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL:-

Presente o processo apresentado pela empresa ACCO Brands Portuguesa, Lda, com o NIF 501841830, relativo a pedido de admissão de comunicação prévia da operação urbanística de alteração e ampliação da unidade industrial, licenciada pelo alvará n.º 32/2004, sita no lote 14, do Parque Empresarial de Paçô.-----

Os Serviços Municipais informam favoravelmente o pedido, condicionado à entrega do termo de responsabilidade do autor do projeto de especialidade- estabilidade.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a presente comunicação prévia, de acordo com a informação dos Serviços.-----

LE-UIN-1/2017 – LICENCIAMENTO DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL:-

Presente o processo apresentado pela empresa Nosco Couture Sociedade de Confecções, Lda., com o NIF 513612980, relativo a pedido de aprovação do projeto de arquitetura da operação urbanística de ampliação da edificação industrial, licenciada pelo alvará n.º 63/2017, sita no lote B13, do Parque Empresarial das Mogueiras.-----

Os Serviços Municipais informam favoravelmente o pedido, condicionando o licenciamento à entrega dos pareceres favoráveis da ANPC e ULSAM.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos Serviços.-----

P-PC 76/2006 – LICENCIAMENTO DE OBRAS INACABADAS DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL:-

Presente o processo apresentado pela empresa Capiarcos, Carpintaria Sociedade Unipessoal, Lda., com o NIF 505 587 777, relativo a pedido de licenciamento de obras inacabadas, nos termos do disposto no art.º 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, da edificação licenciada pelo alvará n.º 1/2010, sita no lote A1, do Parque Empresarial das Mogueiras.-----

Os Serviços Municipais informam favoravelmente o pedido de licença especial para obras inacabadas.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de

licenciamento, de acordo com a informação dos Serviços.-----

OP-PHZ -5/2021 – PROPRIEDADE HORIZONTAL– EDIFÍCIO DE MULTIFAMILIAR E SERVIÇOS: Presente o processo apresentado por Manuel Lourenço Celeiro, com o NIF 107990539, relativo à constituição de propriedade horizontal da edificação sita na Rua Doutor Félix Alves Pereira, Arcos de Valdevez (Salvador), licenciada pelo alvará n.º 60/2015 e respetivo aditamento.-----

Os Serviços Municipais informam que estão reunidas as condições com vista à constituição da propriedade horizontal, nos termos do disposto no art.º 1414 do Código Civil.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do regime da propriedade horizontal, de acordo com a informação dos Serviços.-----

EXPEDIENTE: - Da CIM Alto Minho – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, a remeter a fatura número 295, no valor de 3.485,00 euros, referente a quotas de agosto 2021, e a fatura número 305, no valor de 21.255,65 euros, referente a comparticipação nacional na execução de projetos da CIM Alto Minho respeitante ao período 02/01/2021 a 30/06/2021. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o respetivo pagamento. -

- Da CIM Alto Minho – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, a remeter a fatura número 271, no valor de 1.938,75 euros e a fatura número 280, no valor de 576,57 euros, referentes a comparticipações AECT - 2º Semestre 2020; e a fatura número 260, no valor de 1.487,29, referente à comparticipação nas despesas do canil intermunicipal - 1º semestre 2021. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o respetivo pagamento. -

- De Olívia Teixeira, a solicitar apoio para fazer face aos estragos causados pelas chuvas/trovoada do dia 27/04/2021, na sua moradia e acessos, em Morilhões – Arcos de Valdevez (S. Paio), cujos orçamentos para as reparações são no valor de 13.470,00, mais IVA. -----

- A ser presente à próxima reunião. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – AUTO DE ARREMATACÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO MUNICIPAL:

- Dos Serviços a enviarem o auto de arrematação de espaços comerciais do Mercado Municipal, no qual a Comissão propõe a adjudicação definitiva aos interessados dos espaços licitados, pelo valor da licitação. -----

Assim, a Loja/Talho nº 2 foi adjudicada a VDR – Víctor David Rodrigues Unipessoal, Lda, pessoa coletiva nº 505115905, pelo valor de 150,00 euros, mais IVA; e a Loja/Talho nº 3 foi adjudicada a VDR – Víctor David Rodrigues Unipessoal, Lda, pessoa coletiva nº 505115905, pelo valor de 150,00 euros, mais IVA. -----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, homologar o presente auto de arrematação, bem como adjudicar os referidos espaços ao concorrente e pelos valores indicados no mesmo, de acordo com o Regulamento do Mercado Municipal. -----

DESISTÊNCIA DE LUGAR NA FEIRA QUINZENAL: - Dos Serviços a informarem que a empresa **Bel Presunto, Lda.**, vem comunicar que pretende anular o seu lugar na feira quinzenal deste município. -----

Os Serviços informam que os adjudicatários dos espaços podem denunciar o respetivo contrato a todo o tempo, desde que o façam com a antecedência mínima de 60 dias, por escrito, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento da Feira

Quinzenal. A denúncia deverá produzir efeitos a partir de 16 de setembro de 2021. -----

Mais informam que, nesta data, se encontram por liquidar as mensalidades de fevereiro e março/2020 (30,80 €) Lote I-2. -----

Assim, o pedido poderá ser deferido, fixando-se um prazo para o requerente efetuar o pagamento das taxas de ocupação em atraso, sob pena de cobrança coerciva. --

- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de acordo com a informação dos Serviços. -----

PROJETO DE DECISÃO FINAL E MINUTA DO CONTRATO - PF 672/2021 - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE CONTEÚDOS PARA OFICINAS DE CRIATIVIDADE HIMALAYA/CENTRO DE ECOCIDADANIA: - Dos Serviços a remeterem o projeto de decisão final de adjudicação do procedimento acima referido ao concorrente Mundo Científico – Educação e Divulgação Científica, Lda., pelo valor de € 19.700,00, mais IVA. -----

Remetem ainda a respetiva minuta do contrato, para aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição de serviços referida em epígrafe, ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com a informação dos Serviços. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. -----

RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO - PF 668/2021 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA A EB DE ARCOS DE VALDEVEZ - ESCOLA BÁSICA PROFESSOR ANTÓNIO MELO MACHADO: - Dos Serviços a remeterem o relatório final de análise das propostas do procedimento acima referido, adjudicado ao concorrente Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., pelo valor de € 1,50 por refeição, mais IVA. -----

Remetem ainda a respetiva minuta do contrato, para aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento referido em epígrafe, ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com a informação dos Serviços. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. -----

PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UM PONTO DE CARREGAMENTO RÁPIDO PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS: - Dos Serviços a informarem que, de acordo com as indicações dadas pelo senhor Vereador do Pelouro, Olegário Gonçalves, junto remetem as peças do procedimento para a “CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UM PONTO DE CARREGAMENTO RÁPIDO PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS”, com o intuito de se dar início ao procedimento concursal tendente à escolha do concessionário. -----

Assim e face do exposto, propõem-se o seguinte: -----

1 - DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UM PONTO DE CARREGAMENTO RÁPIDO PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS; -----

2 - TIPO DE CONTRATO: contrato afim do contrato de concessão de serviços públicos; -----

3 - VALOR BASE DA CONCESSÃO: Não é fixado valor base de licitação; -----

4 - PRAZO CONTRATUAL: 5 anos, renováveis por iguais períodos; -----

5 - TIPO DE PROCEDIMENTO: Concurso público, sem publicação no JOUE,

nos termos do nº1 do artigo 31º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 30/2021, de 21 de maio. -----

6 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: -----

A) Contrapartida pela Concessão (Valor mais alto correspondente à instalação de pelo menos 2 carregadores normais) - 50 %; -----

B) Valor máximo da remuneração devida pela utilização do ponto de carregamento, por cada carregamento 50 %. -----

7 - MEMBROS DO JÚRI: Membros efetivos: Faustino Gomes Soares, que preside, Sérgia Catarina Fernandes Ligeiro e Manuel Gaspar Soares Cerqueira; -----

Suplentes: Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo e Davide Canossa Gomes. -----

8 - GESTOR DO CONTRATO: Sérgia Catarina Fernandes Ligeiro. -----

Neste sentido remetem para apreciação e decisão da Câmara Municipal sobre a abertura de procedimento de concessão da exploração, nos termos do disposto no nº1 do artigo 31º do Código dos Contratos Públicos. -----

Anexo caderno de encargos e programa de procedimento. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento concursal relativas à concessão em epígrafe, bem como autorizar a abertura de procedimento de concurso público, sem publicação no JOUE, ao abrigo do nº 1 do artigo 31º do Código dos Contratos Públicos. -----

Mais foi deliberado designar o júri do procedimento, com a composição constante da informação dos Serviços, bem como designar como gestor do contrato de concessão, nos termos do disposto no artigo 290º-A do mesmo Código, a técnica superior municipal, Sérgia Catarina Fernandes Ligeiro. -----

REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIOS AO INVESTIMENTO EM ARCOS DE VALDEVEZ – DELIBERAÇÃO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGUALMENTO: - Pela Presidência foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando:-----

- a) Que os fatores de atratividade das regiões têm sido fundamentais para a captação de investimento, instalação de novas empresas e atração de recursos humanos qualificados;-----
- b) Que, a par dos recursos naturais e humanos e da localização, o poder efetivo relativo aos impostos locais constitui-se como um fator preponderante nesta competitividade territorial, previsto no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações posteriores;-----
- c) O Município de Arcos de Valdevez pretende conceder incentivos ao investimento empresarial, no sentido de tornar o concelho mais atrativo à realização de investimentos que viabilizem a criação de riqueza, de emprego e que sejam relevantes para a melhoria da qualidade de vida dos arcuenses e para o desenvolvimento sustentável do concelho, bem como para a fixação e atração da população no concelho;-----
- d) Que o artigo 16º do referido regime financeiro das autarquias locais estabelece que a Assembleia Municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de

JK

isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios;-----

- e) Que os benefícios fiscais referidos na alínea anterior devem ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional, e a sua formulação ser genérica e obedecer ao princípio da igualdade, não podendo ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal;-----
- f) Que o Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, estabelece o dever de publicitação do início do procedimento de elaboração do regulamento administrativo, na perspetiva dos interessados no procedimento constituírem-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração dos regulamentos municipais;-----
- g) Que a publicitação do início do procedimento, consagrada no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, deve ser realizada através da internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;-----
- h) Que a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final, como estabelece o n.º 1 do artigo 55.º do CPA, no caso o órgão com competência para elaborar e aprovar o projeto de regulamento a submeter ao órgão deliberativo do Município;-----
- i) Que a direção do procedimento, no caso de um órgão colegial, tem de ser delegada pelo órgão competente e que a delegação pode ser feita num membro do referido órgão ou em agente dele dependente - artigo 55.º, n.ºs 2 e 4 do CPA.

Que, nesta sequência proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

- 1 - Desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios ao Investimento em Arcos de Valdevez e proceder à sua publicitação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, tendo como objetivo definir regras, critérios e princípios que permitam dotar o Município de Arcos de Valdevez de um instrumento de incentivo ao desenvolvimento económico, através da concessão de apoios ao investimento no concelho;-----
- 2 - Fixar o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento de elaboração do regulamento no sítio institucional do Município de Arcos de Valdevez, para que os interessados que pretendam constituir-se como tal no procedimento o façam e para a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento, no sítio eletrónico do Município, através do mail geral@cmav.pt;-----
- 3 - Delegar a direção do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios ao Investimento em Arcos de Valdevez, nos termos do previsto no artigo 55.º, n.ºs 2 e 4 do CPA.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

PROTÓCOLO DE APOIO AO PRODUTORES ARTESANAIS ALIMENTARES E ALOJAMENTOS TURÍSTICOS: - Presente a minuta do

Protocolo de apoio aos produtores artesanais alimentares e alojamento turístico, a celebrar com a AVVEZ – Associação de Vinhos de Arcos de Valdevez, tendo por objeto

apoiar e promover o turismo e os produtos locais, nomeadamente as casas de alojamento turístico e os produtores artesanais alimentares de Arcos de Valdevez, prevendo um apoio financeiro do Município até ao máximo de 5.000,00 euros.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de Protocolo, prevendo a atribuição de um apoio financeiro de 5.000,00 Euros, concedendo poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.-

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA NO CONCELHO DE ARCOS DE VALDEVEZ:

- Presente a minuta do protocolo de colaboração para fomento da produção pecuária no concelho de Arcos de Valdevez, a celebrar com a Cooperativa Agrícola de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, tendo por objeto estabelecer as condições gerais de acesso à comparticipação financeira a conceder pelo Município de Arcos de Valdevez, no apoio aos titulares de explorações agropecuárias existentes no concelho, visando o apoio à fixação e rejuvenescimento do tecido produtivo, motor do desenvolvimento rural e da sustentabilidade, atenuando também o efeito negativo do aumento dos custos de exploração do setor, sem o correspondente aumento de receitas dos seus efetivos bovinos, ovinos e caprinos.-----

O Presente Protocolo prevê a atribuição de uma comparticipação financeira do Município de 42.500,00 euros.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de Protocolo, prevendo a atribuição de um apoio financeiro de 42.500,00 euros, concedendo poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município, considerando-se alterada, em conformidade, a deliberação camarária de 18 de junho, último.-----

PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO DE ARCOS DE VALDEVEZ - PROCOM 2021: - PROPOSTA DE DECISÃO DAS CANDIDATURAS:

- Dos Serviços a remeterem o relatório preliminar contendo a proposta de Decisão das Candidaturas apresentadas no âmbito do referido Programa, para efeitos de apreciação e sequente audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o presente relatório, bem como proceder à audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto no artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo para o efeito um prazo de 10 dias úteis.-----

CONVENÇÃO CONJUNTA ENTRE O PARCEIRO LÍDER E OS PARCEIROS DA REDE CIDADES CIRCULARES - ECONOMIA URBANA PARA A CIRCULARIDADE: "CIRCULARNET – PLATAFORMA PARA A CIRCULARIDADE: COMUNIDADE, EMPRESAS E AMBIENTE NATURAL":

- Da Vereadora do Pelouro da Juventude e Associativismo, a apresentar, na sequência do programa apresentado na reunião ordinária anterior, a minuta da Convenção Conjunta tendo como objeto a implementação da Rede 'Cidades Circulares' (RC2) "Economia Urbana para a Circularidade" - CircularNet – Plataforma para a circularidade: Comunidade, Empresas e Ambiente Natural doravante designada como "projeto", cuja Fase 1 obteve decisão final de seleção pela Autoridade de Gestão da InC2 em 22 de julho de 2021.-----

A referida candidatura prevê para Arcos de Valdevez um orçamento previsual de 4.048,00 euros, com um financiamento da InC2 de 3.036,00 euros.-----

14

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta da Convenção Conjunta em referência, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar a mesma em nome do Município.-----

PROTÓCOLOS DE APOIO ATIVIDADE 2021: - Dos Serviços a informarem que foram solicitados os planos anuais de atividades e respetivos relatórios de contas do ano transato a todas as Associações Desportivas, Culturais e Recreativas, que celebraram Protocolo de Apoio à Atividade com o Município. Após análise dos documentos enviados pelas Associações, foi elaborado uma proposta de atribuição de apoios, que remetem em anexo.-----

- 1 Clube de Rugby de Arcos de Valdevez 45 000,00 €-----
- 2 Atlético dos Arcos - Associação Desportiva 45 000,00 €-----
- 3 Associação Recreativa e Cultural de Paçô 15 000,00 €-----
- 4 Associação Recreativa e Cultural de Guilhadeses 15 000,00 €-----
- 5 Centro Cultural e Recreativo de Távora (Sta. Maria) 15 000,00 €-----
- 6 Associação Desportiva e Cultural Aboim/Sabadim 15 000,00 €-----
- 7 Academia Desportiva de Arcos de Valdevez 10 000,00 €-----
- 8 Moto Clube de Arcos de Valdevez 5 000,00 €-----
- 9 Clube Náutico de Arcos de Valdevez 8 000,00 €-----
- 10 Associação Recreativa e Cultural de Arcos S. Paio 6 000,00 €-----
- 11 Centro de Atletismo Arcos de Valdevez 4 000,00 €-----
- 12 Associação de Pesca Desportiva do Vez 2 000,00 €-----
- 13 Clube de Rugby Os Garranos 1 500,00 €-----
- 14 R3Volution - Associação RRP 750,00 €-----
- 15 Associação Cultural e Desportiva Vilarinho das Quartas 1 500,00 €-----
- 16 Associação Recreativa e Cultural do Vale 1 500,00 €-----
- 17 Rancho Folclórico Danças e Cantares de Paçô 1 500,00 €-----
- 18 Associação Social, Cultural, Recr. e Desp. de Eiras 1 500,00 €-----
- 19 Rancho Folclórico de Arcos S. Paio 1 500,00 €-----
- 20 Rancho Folclórico de Santa Marinha de Prozelo 1 500,00 €-----
- 21 Rancho Típico e Folclórico de Vilela 1 500,00 €-----
- 22 Rancho Camponesas Casa do Povo da Vila de Soajo 1 500,00 €-----
- 23 Associação Recreativa e Cultural de S. João de Rio Frio 1 500,00 €-----
- 24 Sociedade Musical Arcuense 30 000,00 €-----
- 25 Associação dos Vinhos de Arcos de Valdevez 15 000,00 €-----
- 26 Associação Social e Recreativa Juventude de Vilafonche 12 500,00 €-----
- 27 Conservatório de Música e Dança de Arcos de Valdevez 9 000,00 €-----
- 28 Assoc. Cultural e Recreativa Amadora Prozelense 7 500,00 €-----
- 29 GTV Enredos e Enigmas - Associação de Teatro 2 500,00 €-----
- 30 Associação Amigos de Oliveira 2 000,00 €-----
- 31 Associação Recreativa e Cultural de Aguiã 2 000,00 €-----
- 32 Associação Cultural e Desportiva Unidos do Couto 2 000,00 €-----
- 33 Associação Cultural e Recreativa de Miranda 1 500,00 €-----
- 34 Associação Sociocultural Padre Himalaya 1 500,00 €-----
- 35 Associação Cultural e Desportiva de Grade 1 500,00 €-----
- 36 Olhar Encantador - Assoc. Recr. e Cult. de Padreiro (Stª Cristina) 1 500,00 €-----
- 37 Associação Cultural do Povo de Távora 1 500,00 €-----
- 38 Centro Social Recreativo e Cultural Betânia do Vez 1 500,00 €-----

- 39 Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 214 1 500,00 €-----
 40 Clube de Caça e Pesca 1 000,00 €-----
 41 Associação Desp., Soc. e Rec. Amigos de Jolda S. Paio 750,00 €-----
 42 Associação Amigos de Gondoriz 750,00 €-----
 43 Associação Rusga de Loureda 750,00 €-----
 44 Juventude Associada de Rio de Moinhos 750,00 €-----
 45 Centro Recreativo e Cultural de Vilar Suento 750,00 €-----
 46 Associação Moving Cause - Soajo 750,00 €-----
 47 Associação de Radio Modelismo de Arcos de Valdevez 750,00 €-----
 49 Clube de Caça e Pesca de Serra da Peneda - Gavieira 750,00 €-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios financeiros propostos, mediante celebração de protocolos de colaboração, ou, no caso das associações desportivas, contratos-programa, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar os mesmos em nome do Município. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PAGAMENTOS DOS PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO CELEBRADOS COM AS FREGUESIAS: - Pela Presidência foi apresentada uma proposta de alteração do cronograma financeiro dos protocolos celebrados com as Freguesias, referentes a obras, no sentido de que a prestação prevista para o mês de outubro transite para setembro:-----

Freguesia	Obras
Aguiã	5 000,00 €
Cabana Maior	5 000,00 €
Gavieira	5 000,00 €
Jolda S. Paio	5 000,00 €
Miranda	5 000,00 €
Paçô	5 000,00 €
Padreiro Salvador e Stª Cristina	5 000,00 €
Prozelo	5 000,00 €
Sistelo	5 000,00 €
Távora Stª Maria e S. Vicente	5 000,00 €
Vale	5 000,00 €
Vilela, S. Cosme e S. Damião	5 000,00 €
Total	60 000,00 €

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta quanto ao plano de pagamentos dos referidos Protocolos.-----

EXPEDIENTE: - Da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Arcos e Valdevez, a solicitar a atribuição de um financiamento de 9.800,00€ para realização de algumas obras de reparação/adaptação, nomeadamente com o fecho da área do coberto existente da antiga Escola Primária de Giela, para a criação de um espaço onde os voluntários da Instituição possam trabalhar na vertente da recolha, seleção, reaproveitamento e distribuição de roupa para famílias mais carenciadas.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado de 9.800,00 Euros, a formalizar por protocolo de colaboração, concedendo poderes à

14

Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.-----

Não participou na discussão e votação deste assunto o Vereador Olegário Gonçalves, que invocou pertencer aos órgãos sociais da Instituição como causa de impedimento legal.-----

- **Do IPVC – Instituto Politécnico de Viana do Castelo**, a remeter relatório relativo à preparação de Oficina de Mecânica Automóvel – Aquisição de Equipamento Educativo para o CTeSP de Mecânica Automóvel em Arcos de Valdevez.-----

A fim de providenciar um ensino de qualidade, é necessário que a componente teórica e prática sejam asseguradas. Neste seguimento, a construção de uma oficina de mecânica automóvel, em Arcos de Valdevez, deverá permitir aos formandos contactar diretamente com os mais diversos sistemas mecânicos, informáticos, digitais e mecatrónicos, bem como, com equipamentos de diagnóstico e manutenção. Visto isto, será necessária a aquisição de diversos equipamentos, com um orçamento de 61 498,77 euros.-----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de 50.000,00 Euros, destinado a participar a instalação e o funcionamento da Oficina de Mecânica Automóvel para o CTeSP de Mecânica Automóvel em Arcos de Valdevez.**-----

- **Do Agrupamento de Escolas de Valdevez**, a solicitar um apoio financeiro para o orçamento participativo da Escola.-----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir para o efeito um apoio financeiro de 1.796,00 euros.**-----

- Presente a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez, tendo como finalidade participar nos encargos daquela Instituição com o transporte de utentes do Centro de Atividades Ocupacionais de Arcos de Valdevez.-----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo, que prevê a atribuição de um apoio financeiro correspondente ao valor diário do custo do transporte de pessoas com deficiência para o CAO, de 106,96 euros, para vigorar até 31 de dezembro de 2021, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.**-----

- **Da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Eiras e Mei**, a solicitar a emissão de Declaração por parte da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse relevante do projeto de ampliação do cemitério da freguesia, nos termos do nº3 do art.º12º da Portaria 162/2011 de 18 de abril, para posterior instrução de pedido de desafetação de solo ao abrigo da alínea l) do art.º22.º do DL 73/2009 de 31 de março, com alterações posteriores, com a seguinte informação dos Serviços: -----

“A pretensão requerida tem por base a realização de operação urbanística, no lugar de Pinheiro, UF de Eiras e Mei.-----

Neste âmbito, pretende aquela autarquia a emissão de Declaração por parte da CM, através da qual, seja reconhecido o interesse do empreendimento, nos termos do nº3 do art.º12º da Portaria 162/2011 de 18 de abril, para posterior instrução de pedido de desafetação de solo ao abrigo da alínea l) do art.º22.º do DL 73/2009 de 31 de março, com alterações posteriores.-----

De acordo com os elementos apresentados, o objeto da operação urbanística é ampliação da plataforma do cemitério da freguesia, o qual, se encontra praticamente lotado, sem disponibilidade de campos ou jazigos.-----

K

Cumulativamente, em razão das características morfológicas do local e da natureza, quer dos edifícios aí existentes, quer das atividades desenvolvidas pela freguesia, pretendem a requalificação urbana e valorização ambiental da restante área do prédio coalescente ao cemitério, com a definição de bolsas organizadas de estacionamento automóvel e zonas de recreio e de lazer.-----

O prédio a considerar no âmbito da presente operação urbanísticas, propriedade da junta de freguesia, perfaz a área de 5.935,00m² e, ao nível do PDM, integra o solo urbano e o solo rural, nomeadamente, a Reserva Agrícola Nacional.-----

Por conseguinte, nesta classe de solos os usos e atividade admitidos, são condicionados, por uma lado, a parecer prévio por parte da entidade com tutela - CRRAN e, por outro lado, à sua compatibilidade com os instrumentos de planeamento e gestão territorial em vigor para o efeito.-----

Em face do requerido, informa-se que, a operação urbanística descrita e as ações nela perspetivadas, nomeadamente, a ampliação do cemitério da freguesia, é passível de enquadramento no PDM, mediante a emissão de parecer prévio por parte da entidade com tutela - CRRAN e reconhecimento de interesse relevante por parte da CM – alínea g) do n.º 1 do art.º 23.º do Regulamento”.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse relevante do projeto de ampliação do cemitério daquela freguesia, de acordo com a informação dos Serviços.-----

PRÓXIMAS REUNIÕES ORDINÁRIAS: - Por proposta da Presidência, e atendendo ao período eleitoral que se aproxima, a Câmara resolveu, por unanimidade, alterar a data da realização das próximas reuniões ordinárias, previstas para os dias 10 e 24 de setembro, próximo, para os dias 13, (segunda-feira) e 28 (terça-feira), às 14 horas e 30 minutos.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: - Usou da palavra o cidadão Germano Vieira que se referiu às seguintes questões:-----

- Solicitou informação sobre a previsão de lugares de estacionamento automóvel na Rua Dr. Germano Amorim, nomeadamente para os comerciantes ali instalados, tendo em conta que aquela via tem dois sentidos de trânsito.

- Que na sua eventualidade de participar na próxima sessão da Assembleia Municipal e para intervenção na mesma, requereu, através da respetiva Mesa, que fosse autorizada a visita ao edifício do Centro de Meios Aéreos, em Tabação, no sentido de poder esclarecer um assunto algo melindroso que se arrasta há algum tempo, relativamente ao funcionamento daquele espaço.-----

Pela Presidência foram prestados esclarecimentos de a referida Rua contaria com alguns lugares de estacionamento e que o requerimento apresentado seria despachado no sentido de permitir tal visita.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos.-----

Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Faustino Gomes Soares, que a elaborei.-----

F. G. Soares

